

### **EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A Direção da EE. Leonardo Soares Rodrigues, Unidade Regional de Ensino Região São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-53, de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar.

#### **I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

- I - Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III — Termo de Anuência;

IV — Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único — Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” — EFAPe.

#### **II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

- I - Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- II - Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

**III - Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.**

**III - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Envio de Proposta de Trabalho de 20/01/2026 até as 16:00 Horas 22/01/2026 pelo e-mail e036663a@educacao.sp.gov.br .

**IV — ENTREVISTA:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 23/01/2026 com horário que será agendado via e-mail;
3. O resultado estará disponível no dia 26/01/2026.

**V - DA VAGA OFERECIDA:**

01 Vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica no período oferecido por esta Unidade Escolar, a saber, tarde e noite, cumprindo, 40 horas semanais.

---

Kleber Fappi

Diretor de Escola